



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: **Adeilson Gordo**, **Manoel Pedro Carlos**, **Roberto Leal**, **Gilmar Leonardi**, **Arvinho**, **Chicão**, **Gusto Juninho**, **Kikão**, **Marcio Bosa**, **Sandro Dias** e **Zé Menegusso**, ainda na presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. **Anderson de Moraes Lopes**, **Eduardo Brugnolo Mazarotto**, **Roberto de Paula** e auxiliar jurídico **Franciele dos Santos Noronha Medeiros**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”. Na sequência solicitou ao 2º secretário, **Gilmar Leonardi** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. O Presidente passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Indicações: n.º 116/2019 117/2019 118/2019 119/2019; Moção de Pesar n.º 007/2019 e 008/2019; Passou a Ordem do Dia em segunda em segunda votação o Projeto de Lei n.º 015/2019 Súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de semanário de obra ou serviços no portal da transparência do Município de Campo Magro. Única votação: indicações: 116/2019, 117/2019, 118/2019 e 119/2019; todos aprovados por unanimidade; Fizeram uso da palavra os vereadores: Sandro Dias, Kikão, Zé Menegusso e Manoel Pedro Carlos. O Senhor Presidente agradece a presença de todos. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/>. Não havendo manifestação encerrou-se a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no dia oito do mês de outubro de dois mil e dezenove e para constar eu Vereador Roberto Leal, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO